

Considerando a decisão tomada nos autos do Processo Administrativo n. 0101500-23.2014.8.01.0000, pelo Conselho da Justiça Estadual,

RESOLVE

Art. 1º Designar, para compor o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, o Desembargador Laudivon Nogueira, os Juizes de Direito Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira, Hugo Barbosa Torquato Ferreira e Manoel Simões Pedrosa, e os Servidores Ronaleudo da Silva Santos e Célio José Morais Rodrigues, pelo Biênio 2014-2016.

Art. 2º O Desembargador Laudivon Nogueira exercerá o cargo de Vice-Presidente do Comitê.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 23 de setembro de 2014.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente

PORTARIA N. 1.092/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR **ROBERTO BARROS**, no uso de suas atribuições,

Considerando a decisão tomada pelo Conselho da Justiça Estadual nos autos do Processo Administrativo n. 0101503-75.2014.8.01.0000, por ocasião da 6ª Sessão Extraordinária, realizada em 22 de setembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Suspender o mandato do Dr. Anastácio Lima de Menezes Filho na 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Acre durante o período em que estiver no exercício temporário da jurisdição eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2014.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 23 de setembro de 2014.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente

PORTARIA N. 1.093/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR **ROBERTO BARROS**, no uso de suas atribuições,

Considerando a decisão tomada pelo Conselho da Justiça Estadual nos autos do Processo Administrativo n. 0101503-75.2014.8.01.0000, que deliberou pela suspensão do mandato do juiz de direito Anastácio de Lima Menezes Filho da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Acre,

Considerando que a Desembargadora Cezarinete Angelim, Coordenadora dos Juizados Especiais, encontra-se em gozo de Licença, com fundamento no Art. 74, IV, da Lei Complementar n.º 221, de 30 de dezembro de 2010;

Considerando que a situação exige imediata providência, a fim de se evitar prejuízos à prestação jurisdicional na 1ª Turma Recursal;

RESOLVE

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, a Juíza de Direito Lilian Deise Braga Paiva para o exercício na 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais, pelo período em que o Dr. Anastácio Lima de Menezes Filho estiver no exercício temporário da jurisdição eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2014.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 23 de setembro de 2014.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente

Referência : Processo Administrativo nº 0101192-84.2014.8.01.0000

Pregão Eletrônico SRP nº 41/2014

Objeto : Contratação. Prestação de serviços de carga, recarga e fornecimento de extintores de incêndio, com suporte e instalação.

Requerente : Diretoria Regional do Vale do Alto Acre

Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE nº 41/2014, de acordo com a Ata de Realização (fls. 159-210), Resultado por Fornecedor (fl. 211) e Termo de Adjudicação (fls. 212-227), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa R. E. B. DE SOUZA EXTINTORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.422.870/0001-06, com valor global de R\$ 33.899,00 (trinta e três mil oitocentos e noventa e nove reais) para o grupo 1; R\$ 11.218,00 (onze mil duzentos e dezoito reais) para o grupo 2 e R\$ 4.432,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais) para o grupo 3.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 341/2014 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura da Ata, fica autorizada a prestação de serviço destinada a atender a demanda deste Poder, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria Regional do Vale do Alto Acre, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 23 de setembro de 2014.

Des. **Roberto Barros**
Presidente

Classe : Processo Administrativo n. 0003025-66.2013.8.01.0000

Órgão : Presidência

Relator : Desembargador Roberto Barros

Requerente : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Objeto : Descrição do Objeto da Ação Não informado

DECISÃO

Ante a certidão de fl. 21, dando conta a respeito da inexistência de trânsito em julgado da condenação, determino que os autos permaneçam sobrestados pelo prazo de 30 (trinta) dias, findo os quais deverá ser realizada nova consulta sobre o trâmite da ação penal a que responde o servidor.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco/AC, 23 de setembro de 2014

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente

Classe : Processo Administrativo n. 0001986-34.2013.8.01.0000

Órgão : Presidência

Relator : Desembargador Roberto Barros

Requerente : Gerência de Instalações

Objeto : Projeto Básico. Construção da segunda etapa da Cidade da Justiça (Fórum Criminal).

DECISÃO

Diante das informações contidas nos autos, e em acolhimento ao Parecer ASJUR N. 343/2014, AUTORIZO, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "a" c/c §1º, as alterações qualitativas do objeto contratual, importando em acréscimo ao valor do Contrato em R\$ 290.091,99 (duzentos e noventa mil e noventa e um reais e noventa e nove centavos), com fundamento no art. 57, § 1º, inciso I, a prorrogação do prazo de execução pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 28/08/2014 e, ainda, a inclusão de novo Programa de Trabalho, mediante a celebração do competente termo de aditamento.

As despesas decorrentes deste termo de aditamento correrão a conta de recursos do Poder Judiciário.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Logística para a adoção das medidas necessárias.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco/AC, 23 de setembro de 2014

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente